



Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 77/2024

Indica ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, a implantação de redutor de velocidade na Rua José Fraron, nas proximidades da Associação da Catani, no Bairro Fraron.

O Vereador signatário, **ROMULO FAGGION - União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal**, por intermédio da Secretaria competente, a implantação de redutor de velocidade na Rua José Fraron, nas proximidades da Associação da Catani, no Bairro Fraron.

O pedido justifica-se diante da demanda dos moradores e observação in loco, dada a recorrência de veículos transitando em velocidade elevada nesta via pública, é necessário adotar medidas para reduzir os riscos associados. A instalação de um redutor de velocidade é fundamental, visando não apenas diminuir a possibilidade de acidentes graves, mas também fomentar um ambiente mais seguro, tanto para os pedestres, quanto ciclistas e condutores.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE0B-50A1-A175-0FBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 22/04/2024 12:15:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DE0B-50A1-A175-0FBA>